

Salgueiro, 27 de fevereiro de 2015.

Conforme consta no Edital nº 006 de 09 de fevereiro de 2015, item nº 04 (Cadastramento para Vagas Remanescentes), caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas pela Lista de Espera do Sisu **2015.1 e 2**, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, realizará **cadastro de candidatos** que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2014 e que desejem ingressar nas vagas remanescentes do IF Sertão –PE, conforme cronograma do item 7 deste Edital, mesmo que no Sisu **2015.1 e 2** não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IF SERTÃO-PE, PARA PREENCHIMENTOS COM NOTA DO ENEM 2014, CONFORME EDITAL Nº 006/2015.

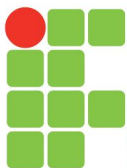
<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b>		
<b>SEMESTRE DE INGRESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
PRIMEIRO (18/03/2015)	MANHÃ	14
SEGUNDO (01/09/2015)	TARDE	13
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>27</b>

<b>LICENCIATURA EM FÍSICA</b>		
<b>SEMESTRE DE INGRESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
PRIMEIRO (18/03/2015)	TARDE	18
SEGUNDO (01/09/2015)	NOITE	5
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>23</b>

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>50</b>
-----------------------	-----------

**4.1** As vagas não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2014 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

**4.2.1** Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer no período de **02 e 03/03/2015** ao Campus do curso para o qual deseja concorrer, munido de um documento de identidade com foto e do boletim de desempenho do **ENEM 2014**, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.



**4.2.1.1** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

**4.2.1.2** Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

**4.2.1.3** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte, com visto válido.

**4.2.1.4** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, em aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

**4.2.2** O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma escrito no item 8 deste edital.

**5.1** Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem 2014.

**5.1.1** No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

**5.1.1.1** Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

**5.1.1.2** Matemática e suas tecnologias;

**5.1.1.3** Maior idade.

**6.1** A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato concorreu no período descrito no cronograma, item 8 deste edital, conforme as regras mencionadas nos itens 3.2 a 3.8.

**7.1** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

**7.2** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

**7.3** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**.

Constituem-se documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados:

- Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha 19)
- Cópia e original da Identidade
- Cópia e original do CPF
- Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia)
- Procuração (quando por terceiros)
- 01 (uma) foto 3x4 atual
- Cópia de comprovante de residência

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**.

### CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
02 e 03/03/2015	9h às 12h e de 13h às 17 hs	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes	IF Sertão-PE Campus para o qual concorrerá, na Secretaria de Controle Acadêmico.
04/03/2015	A partir das 14 horas	Resultado para as vagas remanescentes	Endereços eletrônicos: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
05 a 06/03/2015	9h às 12h e de 13h às 17 hs	Matrícula dos classificados para vagas remanescentes	IF Sertão-PE Campus para o qual concorrerá, na Secretaria de Controle Acadêmico.
09/03/2015	A partir das 14 horas	Resultado do 1º Remanejamento para as vagas remanescentes	Endereços eletrônicos: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
10/03/2015	9h às 12h e de 13h às 17 hs	Matrícula do 1º remanejamento.	IF Sertão-PE Campus para o qual concorrerá, na Secretaria de Controle Acadêmico.